

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 3, DE 2015, PARA INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A **TEMERÁRIA SUPERFATURAMENTO** \mathbf{E} **GESTÃO** CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO \mathbf{E} **GESTAO** TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA

REQUERIMENTO N.º , DE 2015 Do Senhor Otavio Leite

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora de REQUISIÇÃO, formulado Petrobras, de cópias em inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, de cronogramas OS financeiros, confeccionados com base metodologia PERT/CPM. relacionados às obras do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro -COMPERJ.

Senhor Presidente.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, à Petrobras, de cópias em inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, de todos os cronogramas físico-financeiros, confeccionados com base na metodologia PERT/CPM, relacionados às obras do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ.

JUSTIFICATIVA

Ao planificar a construção do COMPERJ, a Petrobras estimou que as obras relacionadas ao empreendimento seriam concluídas no ano de 2011, sob um custo de R\$ 6,1 bilhões.

De acordo com informações disponibilizadas pela própria Petrobras (Plano de Gestão 2013-2017), os custos em 2013 alcançaram o montante de R\$ 30,5 bilhões, um aumento de exatos 500% no valor inicialmente previsto. Além disso, segundo informação constante do Plano de Aceleração do Crescimento do Governo Federal, o término das obras passou a ser previsto para 2016.

Ao auditar a operação, o TCU detectou inúmeros indícios de superfaturamento e estimou que a conclusão das obras só ocorrerá em 2021.

Diante desse cenário, o acesso à documentação acima mencionada, relacionada ao acompanhamento físico e financeiro das obras



do COMPERJ pela Petrobras, contribuirá sobremaneira para o bom andamento das investigações levadas a efeito por esta CPI.

Sala das Sessões, em de março de 2015.

Deputado OTAVIO LEITE PSDB/RJ